

## **INDICAÇÃO Nº 344/11**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de ser canalizado o córrego que passa paralelo à Rua Abrão Neme, no Loteamento Parque Agrinco, Bairro Maracatu, a fim de evitar o seu transbordamento à época das fortes chuvas.

### **Justificativa**

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquelas de nº 208/09 e nº 67/10 até o momento não atendidas pela Municipalidade, com algumas modificações:

*"No Loteamento Parque Agrinco, no Bairro Maracatu, paralelo à Rua Abrão Neme, existe um córrego que, à época das fortes chuvas, costuma transbordar, invadindo as suas margens e trazendo aborrecimentos aos proprietários das áreas vizinhas ao mesmo. Não bastasse isso, detritos e outros materiais são levados ou jogados até o leito daquele córrego, obstruindo o fluxo normal de suas águas e fazendo surgir um forte odor, o qual impregna as imediações daquela área do citado Loteamento, causando muitos incômodos aos seus moradores. A canalização daquele córrego, ora reivindicada, virá dar uma solução aos problemas ali verificados, beneficiando em muito os moradores de suas imediações, bem como toda a comunidade do Loteamento Parque Agrinco, no Bairro Maracatu, motivo pelo qual se espera seja ela providenciada o mais breve possível."*

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2011

Djalma de Faria  
Vereador